



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

SALA VINTE DE JANEIRO

24 / 06 / 2013

PRESIDENTE

1º SECRETARIO

MAIORIA - DE 2 / 3

REQUERIMENTO nº 118/2013 (12) Vereadores

nº 118/2013

(9) A FAVOR (3) CONTRA

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, encaminhar ao Executivo, o seguinte pedido:

- Considerando recentes entrevistas do Prefeito Otacílio Parras Assis em emissoras de rádio locais sobre o nepotismo;
 - Considerando afirmações iniciais do Prefeito Otacílio Parras Assis de que seriam cerca de 40 casos de nepotismo na Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo;
 - Considerando que o Prefeito Otacílio Parras Assis afirmou posteriormente que seriam apenas 24 casos de parentesco na Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, o que poderia resultar na demissão de 12 parentes de servidores;
 - Considerando que a proibição do nepotismo advém de lei municipal de longa data e é de conhecimento público, inclusive sendo mais rigorosa que a Súmula Vinculante nº 13, de 2008, do Supremo Tribunal Federal;
- Venho, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações:

1) Qual o número real de parentes de agentes públicos nomeados para cargos em comissão ou funções gratificadas na Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo e que são alcançados pela Lei Municipal anti-nepotismo e pela Súmula Vinculante nº 13, do STF (favor considerar apenas a lei municipal e a súmula vinculante, sem considerar qualquer termo de ajustamento de conduta)?

Observação: para a resposta, considerar as relações de parentesco com agentes públicos da Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, da CODESAN e da Câmara Municipal.

2) Qual o número real de parentes de agentes públicos nomeados para cargos em comissão ou funções gratificadas na Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo e que são alcançados pela Lei Municipal anti-nepotismo, pela Súmula Vinculante nº 13, do STF e pelo(s) Termo(s) de Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo e o Ministério Público do Estado de São Paulo (favor considerar a lei municipal, a súmula vinculante e os termos de ajustamento de conduta)?

Observação: para a resposta, considerar as relações de parentesco com agentes públicos da Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, da CODESAN e da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

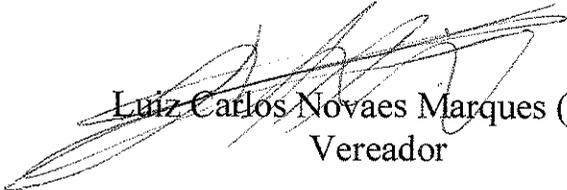
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

3) Dos parentes de agentes públicos (Prefeitura, CODESAN e Câmara Municipal) que foram designados para cargos em comissão ou para o exercício de funções gratificadas, quantos foram nomeados em 2013? Quais os nomes dos parentes de agentes públicos designados para cargos em comissão ou para o exercício de funções gratificadas (favor nominar as pessoas que têm relação de parentesco) e que foram nomeados em 2013?

4) Dos parentes dos agentes públicos (Prefeitura, CODESAN e Câmara Municipal) que foram designados para cargos em comissão ou para o exercício de função gratificada até 31 de dezembro de 2012, desde quando estão exercendo funções gratificadas ou foram nomeados para cargos em comissão (ininterruptamente ou não)? Favor considerar, inclusive, designações para cargos em comissão ou funções gratificadas diferentes. Exemplo: diretora do departamento de recursos humanos anteriormente designada como diretora de patrimônio (considerar a primeira nomeação para cargo em comissão ou designação para o exercício de função gratificada).

5) O Semanário Oficial do Município de Santa Cruz do Rio Pardo trouxe várias recomendações do Ministério Público contra o nepotismo no âmbito da Administração Pública municipal, na edição nº 268, de 08 de setembro de 2007. O Prefeito Otacílio Parras Assis tinha conhecimento desse documento público, colocado em circulação em jornal oficial e disponível gratuitamente na cidade (inclusive no site da Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, que o próprio Prefeito administra)?

Sala das Sessões, 05 de junho de 2013.


Luiz Carlos Novaes Marques (Psiu)
Vereador

TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA CONCEDIDA PELO PREFEITO, DR. OTACÍLIO PARRAS ASSIS, À RÁDIO DIFUSORA SANTA CRUZ NO DIA 18 DE MAIO DE 2013, DURANTE O PROGRAMA JORNAL OPERAÇÃO CIDADE .

ROGER GARCIA: Já nos estúdios da Difusora, o Prefeito Dr. Otacílio Assis, hoje pra falar sobre um assunto que promete ganhar proporções, vamos dizer assim, graves nos próximos dias.

O Vereador Psiu da Câmara Municipal de Santa Cruz, ele apresentou recentemente ao Ministério Público, um pedido pra que o Promotor investigasse a existência de casos de nepotismo no governo municipal. Seria a contratação de parentes dos agentes políticos e através dessas investigações, o Prefeito já tomou conhecimento e teve a informações também de um acordo vamos chamar assim, entre um governo do ano de 2007 com o Ministério Público, a... pra fiscalizar essa situação de nepotismo. O que é que o Senhor constatou é na existência desse acordo desse TAC Prefeito, bom dia.

PREFEITO: Bom dia, bom dia Pedro, bom dia Roger, bom dia rádio ouvintes, realmente o assunto é bastante sério, né? É... nós assumimos a Prefeitura com todas as boas intenções, todo mundo sabe disso, né? Nomeamos alguns assessores, é uns cargos chamados cargos de confiança, tá? E isso foi motivo de denúncia na Promotoria Pública através de um vereador da nossa Câmara Municipal, que é um, um direito dele de fazer isso é claro, né? Certo? E ele nomeou especificamente, né, o parentesco entre o Secretário da Saúde, Daniel, e uma diretora de escola ou auxiliar de direção, entre o Secretário de Obras e o Presidente da CODESAN, entre o assessor jurídico e o Diretor Executivo da CODESAN. Esses foram os casos especificados aí pelo Vereador, né?

No entendimento da, do nosso Departamento Jurídico, baseado nas leis federais, né, na súmula do Tribunal Federal, e nas leis municipais, não estava nada contra a lei. Mas como foi a nossa surpresa quando através dessa denúncia do Vereador à Procuradoria, o Promotor nos encaminhou pedido de explicações, em que ele encaminhou a cópia de um Termo de Ajuste de Conduta, chama-se TAC, assinado pelo ex-prefeito Adilson Mira e seu procurador na época jurídico, e com a promotoria. Com algumas normas bem mais rigorosas até do que a própria lei, que deveriam ser obedecidas pelos futuros governantes, tá? Então esse TAC é que está em vigor.

Então quando fizemos as nomeações, nós deveríamos ter obedecido esse Termo de Ajuste de Conduta que a Prefeitura, que quando o Prefeito assumiu, assinou, Adilson Mira, ele assinou pela Prefeitura. Então não é o Adilson Mira é a Prefeitura, o Município é que tem que obedecer. Tanto faz se foi o Adilson Mira, ou depois a Prefeita, ou o Dr. Otacílio; eles tem que obedecer esse Termo que foi assinado.

Agora qual foi uma surpresa grande, nós recebemos essa, esse documento do Promotor, porque nós não tínhamos conhecimento. Como o Vereador disse aqui, né, que não se aceita hoje em dia o Prefeito não ter conhecimento de um documento como esse. Mas eu tenho que alert..., explicar aqui para a população que realmente o Prefeito Otacílio Parras Assis não tinha conhecimento desse documento, e nem a

procuradoria do município atual também tinha. Por que que não tinha? Vou deixar claro. Não foi por ignorância! Porque foi oculto esse documento!

Eu requeri dia 28 de novembro, no ano passado, após vencer as eleições e confirmação dos tribunais, a documentação da transição. Então eu requeri dia 28 de novembro, um documento, pedindo a transição administrativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município. E requeri em torno 38 itens que a Prefeita tinha 15 dias de prazo pra nos entregar esses documentos. Ela respondeu apenas 03 ou 04 itens e o resto a procuradoria da... do município disse na época que estava de acordo na Prefeitura arquivado, tudo bem, né? Certo? Mas, o único item que ela atendeu, foi em relação aos documentos jurídicos. Então, na... no departamento jurídico, foi feito uma ata da transição administrativa da procuradoria jurídica do município de Santa Cruz do Rio Pardo, foi feito. Eles tinham 15 dias pra fazer, mas eles fizeram essa ata no dia 28 de dezembro. Na véspera do feriado. Nós tomamos posse no dia primeiro e já tínhamos que nomear os nossos secretários. Não sei se foi de caso pensado. E um dos itens que nós pedimos a eles que é o item número 37 de nosso requerimento, está aqui. Relação de todos os termos de Ajustamento de Conduta TAC celebrados com o Ministério Público, cujas obrigações assumidas devam ser cumpridas ou executadas no próximo exercício. Esse TAC não está aqui na pasta porque eu já mostrei pra vocês porque eu cheguei aqui mais cedo pra que vocês vissem, não foi entregue ao Prefeito à nossa Procuradoria Jurídica. Então foi estranheza muito grande receber do Promotor agora uma cópia desse TAC. Recebendo essa cópia falei procura aqui nos arquivos da procuradoria. Também não tem.

ROGER GARCIA: Sumiu da Prefeitura.

PREFEITO: Na Prefeitura não está disponível. Está agora, porque o Promotor nos mandou!

ROGER GARCIA: Mas a cópia do Promotor.

PREFEITO: A cópia do Promotor! Na Prefeitura não existe esse documento e a Prefeita anterior, através do seu Procurador Jurídico e assinado por ela também, não nos entregou esse documento que era obrigação entregar porque nós requeremos esse documento. Se ele já não estava na Prefeitura eu não sei. Não sei onde foi parar, não foi na minha administração que ele desapareceu, porque no documento entregue pela prefeita anterior a mim ao meu procurador, minha procuradora, já não foi entregue esse documento; em algum momento ele desapareceu da Prefeitura. Qual o objetivo dele, não sei. E agora estamos tomando conhecimento. O vereador, como líder da bancada da Prefeita anterior, presidente do partido atual, com certeza tinha conhecimento desse TAC. Se ele está ajudando o Município, querendo ajudar a Prefeitura, deveria ter nos informado e nós não teríamos incorrido em nenhum erro. Mas o mais grave, ainda, é que esse Termo de Ajuste de Conduta, ele vai mundo além desses funcionários que nós nomeamos. Ele prevê todos os cruzamentos bem muito mais rigoroso que a própria lei e da maneira que já o Promotor deu 60 dias pra responder, pra começar a responder. Nós já respondemos em 24 horas e já estamos

fazendo um levantamento. Todos os funcionários nomeados em cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo foram convocados a enumerar o seu grau de parentesco com outros funcionários em mesma situação dentro da Prefeitura. Secretários, diretores, chefes, cargos gratificados, cargos comissionados, todos. E lembrar que mais da metade dessas pessoas já estavam no governo anterior nesses mesmos cargos e eu mantive.

ROGER GARCIA: A Prefeitura não vinha cumprindo a TAC, então?

PREFEITO: Pelo visto não!

E solicitamos, também, na próxima semana vamos solicitar também ao Presidente da Câmara para que os treze vereadores, indiquem o grau de parentesco que eles tem com os funcionários também da Prefeitura; porque não tem como eu saber quem é parente de vereador, ou parente do assessor ou parente do diretor! Então, estou encaminhando na semana que vem, para que todos os Vereadores indiquem o grau de parentesco. Agora e aí sim nós vamos fazer os cruzamentos, e aplicar o PAC...o TAC; que foi convencionado pela municipalidade em 2007 com o Promotor. Mas aí não vai ficar só em 3, 4, pessoas vai envolver mais ou menos umas 40 pessoas.

PEDRO DONIZETI: 40 pessoas?

PREFEITO: Que estão em cargos em comissão, direção, secretarias, tá? E sem nem mesmo saber que estão de forma irregular e nós não vamos é... fazer vista grossa, né? Nós não vamos esperar Promotor processar Prefeito nada, nós vamos simplesmente, né, é encaminhar a ele a lista das pessoas que serão exoneradas dos seus cargos. Independente se foi nomeada por mim ou pela administração anterior, independente se é esposa de Prefei... de Vereador, se é irmã de Vereador, se é esposa de Vereador, todos serão atingidos, porque o TAC é mais rigoroso do que a própria lei.

PEDRO DONIZETI: É a pergunta que eu ia fazer é muito rigoroso, né.

PREFEITO: Ele é muito rigoroso e nós temos que aplicar! Agora, consultando o pessoal do Tribunal de Contas que esteve aqui recentemente, né, até eles falaram assim – Não, Prefeito, o senhor pode contestar isso aí - né? Agora, eu não vou contestar nada, se o Promotor mandar fazer eu faço; porque o meu mandato é 4 anos; eu vou contestar na justiça, e manter esses funcionários, esse processo demora 10 anos, e eu tenho que ficar depois respondendo por isso? Aí eu perco, já terminou o mandato, como é que vai corrigir essa falha? Então se no entendimento do Promotor for que tem que ser exonerado, eles serão exonerados, mas não só aqueles que o Vereador enumerou, né, porque de acordo com o TAC são muito mais pessoas, envolve esposa de vereador, envolve irmã de vereador, tá, que nem sabe que estão irregular...

PEDRO DONIZETI: Tão irregular, mas não agora.

PREFEITO: Sem saber que tem que Já estavam, já estavam, entendeu? Já estavam de forma irregular, sem saber que estavam de forma irregular.

PEDRO DONIZETI: E ninguém na época fez nenhuma denúncia?

PREFEITO: Não, não, acho que todo mundo imaginava que estava certo, né, certo? Como agora o Promotor fez essa denúncia, né, pensando que iam envolver somente essas pessoas que ele enumerou, né.

ROGER GARCIA: ...do seu governo?

PREFEITO: do meu governo. Eu vi o TAC, analisamos o TAC vimos que é muito abrangente. Vai envolver muito mais pessoas; pessoas inesperadas até, certo? Que não tem culpa absolutamente de nada, mas pra se aplicar a lei, serão penalizadas, vou fazer o quê?

PEDRO DONIZETI: É apenas o cumprimento do que pede o TAC

PREFEITO: do que pede o TAC

PEDRO DONIZETI: Diferente da lei federal.

PREFEITO: Depende... é diferente da lei. Ele é mais rigoroso. Então nós vamos aplicar e vai atingir pessoas que eu não gostaria em hipótese alguma, pessoas que fazem um bom trabalho, né, mas não vou ser eu que vou aguentar isso aí e ir contra o Promotor, contratar advogados, pagar advogados, o Município gastar dinheiro, depois que terminar o mandato eu continuar pagando por minha conta, né, certo? E... porque senão sobra pra mim no final. Então simplesmente nós vamos conversar com o Promotor após fazer esse cruzamento, né? A Câmara vai ter que nos encaminhar também os seus vereadores todos o seu grau de parentesco com os funcionários da Prefeitura, né? Na CODESAN será um processo interno também dentro da CODESAN. Já pedi para que a... o pessoal da CODESAN, a diretoria também faça entre o seu... os seus... os seus nomeados, né, o grau de parentesco entre eles também pra poderem ser exonerados se forem necessários, tá, e tudo vai ser feito de acordo com a lei, né? Agora, tudo isso porque esse documento não nos foi entregue na transição administrativa. Foi requerido dia 28 de novembro, está aqui o documento, protocolado na Prefeitura, assinado, tá, por mim, assinado pelo protocolo, a resposta deles dia 28 de dezembro, onde não se encontra esse Termo de Ajuste de Conduta.

PEDRO DONIZETI: Esse TAC.

ROGER GARCIA: Aí fica a grande pergunta, né. Esse TAC ou esse acordo vamos colocar assim feito com o Promotor, é... foi assinado no ano de 2007. O Ex-Prefeito Adilson Mira, não passou esse TAC pra Ex-Prefeita Maura. Será que ela também não tinha conhecimento desse documento, porque como o senhor frisou a grande maioria das pessoas teoricamente em situação irregular estariam no governo passado.

PREFEITO: Já tem do governo passado bastante.

PEDRO DONIZETI: É porque foi citado mais de 40, né?

Eu não posso... eu não posso dizer, certo? É se isso aconteceu, como é que foi a transição administrativa da...da...no caso deles, tá certo? Eu sei que a minha transição é... nós requeremos tudo por escrito, tudo documentado, os documentos estão aqui; vocês estão vendo, tá? O que foi respondido está nesta outra pasta, vocês também estão vendo, certo? E o TAC não está aqui, não está com nenhum Procurador do Município, não tem por que alegar que a minha procuradoria tem que saber desse

TAC. Isso ocorreu em 2007. Em 2007 a minha procuradora não estava na Prefeitura. Ela entrou bem depois de 2007 e ela é minha procuradora geral a partir de primeiro de janeiro deste ano. Não tem a obrigação de ter conhecimento. Tem a obrigação de ter conhecimento do que está aqui dentro desta pasta. E ele não está aqui nesta pasta e não se encontra na Prefeitura e não se encontra em lugar algum.

ROGER GARCIA: É interessante que o Vereador em entrevista ontem aqui ele disse, saber né da existência desse documento desde 2007, né o desse TAC.

PEDRO DONIZETI: É eu não me recordo se ele chegou a citar se tinha conhecimento desde 2007.

PEDRO DONIZETI: Não, isso aí tá confirmado desde 2007. Agora, é, o porquê que a própria Câmara então, o ano passado, é ou nos outros anos já num...num...num fez essa... essa denúncia, né, com relação a essas irregularidades, por exemplo que estão apontadas pelo TAC que vai atingir não só quatro, né...

PREFEITO: ...vai atingir bastante.

PEDRO DONIZETI: ...vai atingir 40 pessoas segundo o Prefeito.

PREFEITO: É aí é uma estimativa, né, certo?

PEDRO DONIZETI: Mais os menos.

PREFEITO: Porque vai ter um... vai ter um departamento pequeno da Prefeitura que pega todas as pessoas.

PEDRO DONIZETI: Todas as pessoas?

PREFEITO: É pequeno, mas pega quase todas, né, certo?

PEDRO DONIZETI: Mas como funciona não pode ser é parentesco que grau?

PREFEITO: Você não pode ter dois chefes, por exemplo, parentes, né, como por exemplo, eu tenho chefe de sinalização ele não pode ser chefe da... do... de... do cadastro, não pode ser Che... cargos pequenos entendeu? Não pode ser parente.

PEDRO DONIZETI: Cargos de segundo escalão se não pode ter

PREFEITO: Até terceiro escalão.

PEDRO DONIZETI: Até terceiro não pode ter em nenhum grau?

PREFEITO: Desde que nomeado não pode ter nenhum grau de parentesco.

ROGER GARCIA: Lembrando que o isso aí é um acordo assinado do Ex-Prefeito com o Promotor, né, não é o que trata especificamente a lei, né?

PEDRO DONIZETI: Não, certo. Mas só pra explicar pro ouvinte, quer dizer esse segundo, terceiro escalão é o parentesco. Ele não pode ter nenhum cargo. Isso também é... vai com relação à educação, tudo ?

PREFEITO: Toda, toda, toda a Prefeitura, saúde e tudo mais.

PEDRO DONIZETI: Uma diretora não pode ser diretora?

PREFEITO: É e na saúde... na saúde envolve mais ainda, né? Porque na Saúde existe as funções gratificadas, entendeu? Então vamos supor se tem um funcionário que trabalha na vigilância sanitária, ele ganha 20 por cento a mais porque ele trabalha na Vigilância Sanitária. Não pode!

Se ele tiver um parente Diretor ou Chefe ou Secretário ou Vereador também não pode. Mesmo ele sendo concursado, ele não pode receber gratificação.

PEDRO DONIZETI: Não pode.

PREFEITO: Não. Função gratificada, não pode. Não precisa ser cargo em comissão, certo? Porque a gratificação, é o Prefeito que dá, entendeu? Então não pode receber certo?

Existem leis que você pode dar gratificação até 60 por cento pra determinados cargos, é o, é o Prefeito delibera também não pode, entendeu?

Então muitas pessoas vão perder essas gratificações porque tem um grau de parentesco com outra pessoa, certo? Nós temos, por exemplo, uma secretária, certo, em que a parente em terceiro grau, entendeu, é engenheira e diretora.

PEDRO DONIZETI: Não pode.

PREFEITO: Certo? E foi nomeada por mim. Agora como é que eu ia saber disso? Certo? É concursada da Prefeitura, mas eu dei o cargo como engenheira e eu dei o cargo de diretora, certo? Eu dei o cargo de diretora por merecimento porque é concursada da Prefeitura, certo? Tá? Mas é parente de uma secretária, certo? Agora, como é que eu ia saber que o TAC impedia isso, se eu não tinha conhecimento do TAC? Né? Então são pessoas que infelizmente vão perder as gratificações, perder as comissões, entendeu? É... pessoas que estão no cargo há vários anos, né, desempenhando um papel, eu mantive até no cargo essas pessoas, né? Eu vou ter que tirar o cargo. Não vai perder o emprego, né? Perde o cargo.

PEDRO DONIZETI: Mas perde o cargo. Agora o que que tem a ver o TAC com esses dias aí essa questão que o Presidente da Câmara queria fazer uma mudança na lei do Nepotismo, ou alguma coisa. Tem alguma coisa a ver ou não tem nada a ver?

PREFEITO: Não veja bem, não ... não ia mudar nada, não ia mudar nada, certo?

PEDRO DONIZETI: ...porque isso já tá assinado lá atrás.

PREFEITO: O TAC já tá assinado e a Prefeitura tem que respeitar.

PEDRO DONIZETI: Não essa Lei que poderia ser mudada e sim o TAC.

PREFEITO: Não! Essa lei ela não ia ter valor porque se o Município assumiu o compromisso com a Promotoria de agir daquela forma.

PEDRO DONIZETI: Certo.

PREFEITO: Entendeu? Então vai ter que agir daquela forma; a não ser que faça um outro TAC, né, mudando essas condições.

PEDRO DONIZETI: E depende de quem?

PREFEITO: Ou se entre na justiça pra derrubar essa decisão, certo? Agora, eu não vou entrar na justiça, entendeu? Eu também sou contra o nepotismo, entendeu? Eu não vou entrar na justiça pra tentar derrubar essas decisões, entendeu? Nós vamos manter as decisões como elas aí estão. Conversar com o Promotor, é claro, fazer todo esse levantamento, né? Marcar uma audiência com o Promotor, conversar, ver o entendimento definitivo do Promotor, certo? Tá aqui, né? Certo? Ele vai nos falar. Quem sai, quem fica, né?

PEDRO DONIZETI: Bom, isso aí vai afetar porque tá chegando algumas perguntas e uma das perguntas é se atinge, se inclui é... a esposa de vereador, por exemplo...

PREFEITO: Inclui, inclui, inclui.

PEDRO DONIZETI: Que está há mais de doze anos no cargo, por exemplo.

PREFEITO: De acordo com a lei, a lei municipal do nepotismo, que foi o Leandro Mendonça que fez, né, ela tem... teve lá um casuísmo, né? Certo? Ela preservou no cargo mesmo sendo de nepotismo as pessoas que já estivessem em nepotismo.

PEDRO DONIZETI: É daquela...

PREFEITO: É...

ROGER GARCIA: Ela não foi retroativa.

PREFEITO: É ela foi dali pra frente. Então quem já estava em situação de nepotismo podia continuar, certo? Tá? Por isso que continuaram certos cargos, né? São vários, né? E estavam de acordo com a lei. Mas o TAC em 2007 que posterior a essa lei, assinado com a Promotoria, entendeu? Não exclui essas pessoas...

PEDRO DONIZETI: Derrubou tudo isso.

PREFEITO: Não exclui essas pessoas.

PEDRO DONIZETI: Teria derrubado tudo isso, né

PREFEITO: E agora o Promotor está nos cobrando, né? Entendeu? A aplicação do TAC, que foi exigido pelo... pelo vereador, né? Certo? Então nós vamos conversar com ele, entendeu? Por quê? Se o TAC vale, né, como coisas mais rigorosas acima até da lei, né, pra... pros outros funcionários, ele vai ter que valer pra todos os casos, né? Não pode existir exceções, né? Então vai envolver bastante gente, digo envolve pessoas que trabalham que ocupa o cargo capacitadas a bastante tempo, entendeu? Tá? Então na realidade isso aí não vai ajudar em nada o Município, né? Vai atrapalhar um pouco bastante a administração não vai ajudar em nada, né? É... o fato de ter escondido, atrapalhou muito, né? E agora também, é... como vou ter que fazer valer, pra valer mesmo, né? Sem meio termo, né? Certo? É...

PEDRO DONIZETI: Não se tem um jeitinho brasileiro vai ter que mandar mesmo gente embora?

PREFEITO: Não tem jeitinho brasileiro vai ter que fazer o jeito.

PEDRO DONIZETI: Cumprir a lei.

PREFEITO: Cumprir o TAC, né?

ROGER GARCIA: E eu fico imaginando o seguinte, né, através dessa... é.... desse pedido de investigação do vereador que talvez esperava atingir um número pequeno, né, de servidores do seu governo...

PREFEITO: Ele esperava atingir as pessoas que ele indicou!

ROGER GARCIA: Exato no seu governo atingiu... está atingindo um número maior de pessoas no governo da Ex, da Ex-Prefeita Maura vamos colocar o... os nomes, né? É... no caso do Prefeito, do Dr. Otacílio, ele pode regularizar a situação com... essa situação aí do... do... de chegar ao Ministério Público e falar – Ó eu tô fazendo cumprir a Lei –

mas e no caso da Ex-Prefeita, né, que nesse período esteve nessa situação, cabe... cabe alguma responsabilidade, sobra alguma responsabilidade?

PREFEITO: Aí é a parte jurídica, né. No momento eu tomei conhecimento do TAC e vamos aplicar pra não ser responsabilizado porque o Prefeito que não aplica a decisão acordada com a Promotoria, ele pode ser penalizado inclusive cassação de mandato, né? Certo? E tem que responder civil e criminalmente por isso aí. Indenizações e tudo mais, né? Eu não quero chegar entrar nisso aí, por isso que eu não vou entrar na... na justiça, contra nenhuma decisão de Promotor, porque isso é duvidoso. Eu posso ganhar lá na frente eu posso perder, não é verdade?

PEDRO DONIZETI: Então os prejudic... os prejudicados que procurem os seus direitos. É mais ou menos assim?

PREFEITO: É mais ou menos por aí, né?

PEDRO DONIZETI: Quem tem... perdeu o seu cargo, quem perder é... às gratificações que procure o seu direito! É mais ou menos assim?

PREFEITO: É... essa, essa quem perde gratificação não tem direito nenhum procurar, tá? Certo?

PEDRO DONIZETI: Não eu tô dizendo assim, mas o Prefeito em si não vai... não vai bater de frente com a Promotoria?

PREFEITO: O Prefeito em si não, não, não em hipótese alguma eu vou não vou discutir a lei, né? Eu não vou discutir a lei em hipótese alguma. Agora, em relação à Prefeita anterior e o Prefeito anterior, entendeu, qual a atitude da promotoria em relação a essas pessoas, né? É eu não sei. Porque nós vamos mandar para a Promotoria, certo, a relação de grau de parentesco de todos os comissionados, certo? E aí sim, certo? Ele vai ver desde quando existe essa... esse... esse nepotismo, né, e vê se vai responsabilizar o governo anterior, entendeu? Agora, o Promotor pode nos pedir também que nós mandemos esse cruzamento, de desde 2007. Quer dizer, mês a mês os funcionários todos em cargo em comissão podem avaliar se existia nepotismo ou não, se foi obedecido o TAC ou não foi, certo? Agora, não sou quem vou mandar; se ele pedir, nós vamos ter que mandar.

PEDRO DONIZETI: Agora a... o vereador que fez a denúncia, e a própria Câmara, por exemplo, pode mudar alguma coisa? Eles podem também entrar na justiça, eles podem é... brigar por... por um direito alguma coisa assim ou também, nada?

PREFEITO: Não, não faço, não, não faço ideia viu em relação à atitude da Câmara. São poderes em que procura trabalhar em harmonia, né? Mas são poderes distintos, né?

PEDRO DONIZETI: Quem que teria que anular pra tentar fazer um novo PAC...

PREFEITO: ...TAC, né.

PEDRO DONIZETI: O TAC, aliás, desculpa, o TAC. É a Prefeitura ou a Câmara, no caso?

PREFEITO: Não a Prefeitura teria que contestar isso aí, entendeu; coisa que eu não vou fazer.

PEDRO DONIZETI: Não vai fazer. A Câmara poderia?

PREFEITO: Eu não vou fazer porque isso demora muito tempo, né? Certo? E... às vezes termina depois do... do meu mandato até, né? E aí se eu contesto, e depois eu perco, né, certo? O que vai fazer eu, eu estive em crime, né? Eu estive correndo em erro eu não quero fazer isso em hipótese alguma; na minha vida eu nunca fiz não vou fazer.

PEDRO DONIZETI: Está certo.